



# DIRIBAS

Documento assinado  
digitalmente por  
Prefeitura Municipal de  
Ribas do Rio Pardo

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● [diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

● [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ano II – Edição Nº 434 - Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 015/2022

### CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### 1. Do Local e Data:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação – Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro.

**Data:** 12 a 16 de dezembro de 2022.

**Horário:** das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.

#### 2. Dos documentos

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

##### CÓPIAS:

a) Exame médico admissional;

b) RG;

c) CPF;

d) Título de Eleitor;

e) PIS/PASEP;

f) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;

g) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;

h) Certidão de nascimento ou casamento;

i) Certidão de nascimento dos filhos;

j) Certificado de reservista (sexo masculino);

k) Comprovantes de titulação, conforme apresentado

l) Comprovante de conta bancária no Banco Caixa Econômica Federal;

m) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

n) Declaração de bens e valores;

o) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);

p) Declaração de Nepotismo;

q) Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/e> Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);

r) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

s) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

t) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

- u) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas  
 ([https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3\\_FINS\\_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C](https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C));
- v) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

CARGO:1001 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
774344	CRISLEI QUELIN BERTOLDI	86,00	1
774187	VITÓRIA CAROLINE ROMERO DE LIMA	80,00	2
774215	ALYNE REBECA DE MORAIS DOS SANTOS	75,50	3
774456	ROSANA COLUSSI DO NASCIMENTO	75,50	4
775046	JANAÍNA CONCEIÇÃO ALENCAR	75,40	5
774610	SUZELAINÉ LIMA DE MOURA	75,00	6
774525	CELICIA FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA	75,00	7
774748	MONICA MARÍLIA AVELINO	75,00	8
774587	MARINA COSTA VASQUEZ	75,00	9
774288	MICHELLE RODRIGUES CARNEIRO	73,60	10
774270	GRAZIELE PACHECO MATOSO	71,60	11
775473	MARCELEI DE MELLO GONÇALVES	71,00	12
774767	PÂMELA CAROLINA DOS SANTOS BRAZ	70,50	13
774697	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	70,50	14
774956	EURIDES PEREIRA DIAS RODRIGUES	70,00	15
774463	JOANA CIEBES ALVES DOS SANTOS	70,00	16
774354	EDINA GUIMARÃES DE CARVALHO JÜLG	70,00	17
774648	HECHILEY MATIAS RODRIGUES	70,00	18
774867	ELIANE DA SILVA GOMES	70,00	19
775374	DALILA DIAS BUENO	70,00	20
774387	RENATA DOS SANTOS ABREU	70,00	21
774446	JAQUELINE JESUS VALL MARINHO	70,00	22
775233	BIANCA LOPES DOS SANTOS	70,00	23
774235	JOSY ANTÔNIA FORTES	66,00	24
774372	GABRIELLY ANTUNES PEIXOTO	66,00	25
774221	LEILIANE DA SILVA CARDOSO	65,50	26
775029	GISELE DIAS SAMPAIO	65,50	27
774246	ANGENY MARIA DE MOURA BARROS	65,20	28
774293	CLAUDIA SIQUEIRA LINS DE OLIVEIRA	65,00	29
774287	KELLY PRISCILA DOS SANTOS RODRIGUES	65,00	30
774291	EMILY CRISTINA ANDRADE	65,00	31
774681	RENATA GABRIELA BUENO DOS SANTOS	65,00	32
775100	NATÁLIA PEREIRA DE ARAÚJO ROCHA	65,00	33
774230	GISLIANE FIGUEIREDO RODRIGUES CRUZ	65,00	34
774508	MARY ESTHER PAGANOTTI	65,00	35

774564	LUCIENE PANIAGO GONÇALVES BARBOSA	65,00	36
774266	MARIA JOSÉ MARTINS GOMES	65,00	37
774224	CHARLENE RAMOS DA SILVA SANTOS	65,00	38
774507	FABIOLA GAUTO COSTA	65,00	39
774633	LUILZIA CHERES CIQUEIRA MELGAR	65,00	40

### Secretaria Municipal de Administração e Governo

#### PORTARIA SMADG Nº 535/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Gilberto Souza Nogueira Junior** para atuar como fiscal de Contrato nº 154/2021, originado da adesão Nº 05/2021, processo Nº 124/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de conjuntos de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças, todos os equipamentos novos de primeiro uso, para atender as necessidades do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço e Termo de Referência, parte integrante do Edital e Ata de Registro de Preços nº 09/2021/Brasilândia/MS. **Em substituição no período de férias de Ariane da Silva Ferreira designada na resolução Nº 001/2022.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 09/12/2022 a 23/12/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de dezembro de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

**Secretário de Administração e Governo**

### Secretaria Municipal de Administração e Governo

#### PORTARIA SMADG Nº 536/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Gilberto Souza Nogueira Junior** para atuar como fiscal do contrato nº. – 078/2020, originado do Pregão Presencial Nº 034/2020, Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para atender as secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, objetivando promover a conexão entre a sede (paço municipal) e as suas Unidades Operacionais (órgãos), com a prestação de serviços: serviços de internet (Link dedicado) – Instalação e fornecimento de link dedicado à internet (IP Dedicado) por meio de fibra óptica, com velocidade de 250 Mbps full duplex com equipamentos necessários, o link deverá disponibilizar no mínimo 64 IPs Fixos válidos livres, devendo estar disponível 24(vinte e quatro) horas por dia, durante os 7(sete) dias da semana. Locação de rede em Fibra óptica Lan-to-lan - fornecimento da locação de 38 link de

comunicação de dados Lan-to-land, por meio de fibra óptica, com velocidade de tráfego total entre todas as locações de 250 Mbps full duplex com equipamentos necessários, e o tráfego, deve estar disponível 24(vinte quatro) horas por dia durante os 7 (sete) dias da semana. **Em substituição no período de férias de Ariane da Silva Ferreira designada na resolução Nº 054/2021.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 09/12/2022 a 23/12/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de dezembro de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**

**PORTARIA SMADG Nº 537/2022**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Gilberto Souza Nogueira Junior** para atuar como fiscal do Contrato na Ata de Registro de Preço nº. 031/2022 originado do Pregão Presencial nº 039/2022, Processo Licitatório nº 084/2022, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. **Em substituição no período de férias de Marislene Cândido Ribeiro Delgado designada na portaria Nº 328/2022.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 12/12/2022 a 10/01/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de dezembro de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**

**PORTARIA SMADG Nº 538/2022**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Gilberto Souza Nogueira Junior** para atuar como fiscal do Contrato na Ata de Registro de Preço nº. 011/2022, originado do Pregão Presencial nº 014/2022, Processo Licitatório nº 011/2022, que tem por objeto a aquisição de água e gelo, locação de caixas térmicas, mesas e cadeiras atendendo a Secretaria de Obras do Município de Ribas do Rio Pardo/MS. **Em substituição no período de férias de Marislene Cândido Ribeiro Delgado designada na resolução Nº 033/2022.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 12/12/2022 a 10/01/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de dezembro de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário de Administração e Governo**

### Secretaria Municipal de Administração e Governo

#### PORTARIA SMADG Nº 539/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Gilberto Souza Nogueira Junior** para atuar como fiscal do Contrato na Ata de Registro de Preço nº. 033/2022 originado do Pregão Presencial nº 035/2022, Processo Licitatório nº 078/2022, que tem por objeto de aquisições de Refeições Prontas (tipo marmitex e Self Service), acompanhada ou não de refrigerante ou água mineral, entregue no município de Ribas do Rio Pardo, visando atender a Assessoria de Gabinete e as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS. **Em substituição no período de férias de Marislene Cândido Ribeiro Delgado designada na portaria Nº 339/2022.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 12/12/2022 a 10/01/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de dezembro de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário de Administração e Governo**

### Secretaria Municipal de Administração e Governo

#### PORTARIA SMADG Nº 532/2022

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Tamara da Silva Mariz** para atuar como fiscal do Contrato na Ata de Registro de Preços nº 024/2022, originada do Processo Licitatório nº 064/2022, Pregão Presencial nº 028/2022 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas locações de estruturas tais como: Palco, Som, Arquibancada, Camarim, Iluminação, Telão, entre outros, atendendo as necessidades de diversas secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 06/12/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de dezembro de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário de Administração e Governo

### Secretaria Municipal de Administração e Governo

#### PORTARIA SMADG Nº 533/2022

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Josiane Luana da Silva** para atuar como Fiscal da Dispensa nº 044/2022, Processo Licitatório nº 145/2022, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de show pirotécnico incluso fornecimento de fogos de artifícios (sem estampido), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Cultura.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de dezembro de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário de Administração e Governo

### Departamento de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020**  
**PROCESSO Nº 052/2020**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA COSMO REGINALDO V. DA SILVA - ME**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do término do encerramento do contrato.

**DO VALOR:** O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 85.518,80** (Oitenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 21 de novembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:** **NIZAELO FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **MARCOS ANDRÉ DE MELO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E **COSMO REGINALDO VICENTE DA SILVA**, REPRESENTANTE LEGAL.

**TAYSI ASSUNÇÃO VILANTE**

Departamento de Contratos

### Departamento de Licitações

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de prateleiras em aço, prateleiras tipo gondolas e escada plataforma trabalho, todos sob medida, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Homologada e Adjudicada: **DAVALOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA – EPP**, com sede na Rodovia BR 463, nº 12450, Bairro Sanga Puita, na cidade de Ponta Porã – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.806.893/0001-09, para os lotes 01 ao 03, perfazendo o valor total de R\$ 202.655,00 (duzentos e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de Dezembro de 2022.

**VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA**

Pregoeiro

### Departamento de Licitações

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, a reabertura do prazo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico supracitada.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de um **Veículo com Acessibilidade**, novo zero quilômetro, primeiro emplacamento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11h30min do dia 12/12/2022**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 23/12/2022**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h30min do dia 23/12/2022**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).**

**LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim ( PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução. Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de dezembro de 2022.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

**Pregoeiro**

## Departamento de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2022 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas **aquisições de grelha boca de lobo articulada e tampão para esgoto fofo articulado redondo**, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras, do município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**Legislação:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal n.º 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

**Data, Horário e Local** da Realização da Sessão do Pregão: **23 de dezembro de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Edital:** O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de dezembro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

## Departamento de Licitações

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Cascalho Moledo Médio e Brita Graduada Simples – BGS fina, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições: Empresas Homologadas e Adjudicadas: **ITA RENDA MINERACAO E COMERCIO LTDA – EPP**, com sede na Rodovia BR 262, KM 232, s/n, na Zona Rural, em Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.069.420/0001-02, perfazendo o valor total de R\$ 3.585.000,00 (três milhões e quinhentos e oitenta e cinco reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de Dezembro de 2022.

VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA

Pregoeiro

## BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

02/12/2022

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	3.342.361,15
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.176,55
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	11.671.298,32
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.254.745,43
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.159.767,17
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	918.130,16
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	31,90
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.418.003,16
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.960.152,91
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.524.393,65
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.315.315,73

B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.508.877,51
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.835.464,56
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	90.031,24
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	183.594,28
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	691.490,39
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	208,94
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.844.109,16
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.985.585,83
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	15.462.663,10
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.765.650,63
C.E.F. PARQUE YPESI - 36.769-	FEDERAL	1.476,44
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	17.240.830,46
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	5,32
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	337,80
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	888.715,17
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	72.656,88
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	877.486,55
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	26.388,19
<b>TOTAL</b>		<b>78.106.850,33</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>		
B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	2,95
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	512,79

B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	125.051,61
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,33
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,63
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	132.862,37
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	225.953,14
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.106,48
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,80
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.148,26
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.504,20
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	376,66
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.310,90
<b>TOTAL</b>		<b>499.870,12</b>

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	187.699,92
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.653.089,43
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,01
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.498,49
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	179,61
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	49,39
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	131,52
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.635,51
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	69,22
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	206,12
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	1.254.862,83
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,55
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	109.331,98
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	46.145,83
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	181.473,34
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.485.380,75</b>

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	42.761,97
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	64.488,53
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	134.024,53
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	57.658,05

B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	38.666,57
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	58.975,96
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	7.410,74
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	35.468,26
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	41.153,92
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	125.246,55
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	195.803,69
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>801.658,77</b>
<b>FUNDOS</b>		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		909.589,79
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.443,62
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		625.980,76
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		36.941,93
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		760.835,18
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		66.716,31
<b>TOTAL</b>		<b>2.417.507,59</b>

### ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



## AVISOS

**NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!**

**COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19**

#ribascontracovid19

**QUEIMADA É CRIME!**

**NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.**

**Incêndio - Animais nas Ruas  
Alagamentos - Assistência à População**

**67 9646-9800 - Sérgio**

**RIBAS DO RIO PARDO DEFESA CIVIL**

**COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)**

» Agende primeiro na página da internet: <http://servicos.sejusp.ms.gov.br>

» Clique em **RIBAS DO RIO PARDO**

» Após, clique se é 1ª. via ou 2ª. via e avance até chegar no dia e hora

» No dia e hora agendados, apresente os documentos (originais) abaixo:

**Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação) 2 fotos 3x4 (preto/branca ou colorida)**

» Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:

**CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH**

Observação: em caso de 2ª. via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida

**Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Escala de Plantões 24h** **Novembro 2022**  
**Farmácias e Drogarias**

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
3	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
7	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
16	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
17	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
19	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688

**Secretaria de SAÚDE** **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO**

**Vigilância em Saúde informa:**

**DISQUE AGLOMERAÇÃO**

**(67) 9 9277-2173**  
**(67) 3238-2468\***

**Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!**

**Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19**

\*Horário de funcionamento do Telefone Fone: Segunda à Sexta das 7h às 19h e das 13h às 17h.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO** **Secretaria de SAÚDE** **Vigilância em SAÚDE**

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES**

**67 99286-6406**

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
2	QUARTA-FEIRA	FERIADO
3	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETE
4	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
5	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
6	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
7	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
8	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
9	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
10	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
11	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
12	SÁBADO	ENIO COLETE
13	DOMINGO	ENIO COLETE
14	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
15	TERÇA-FEIRA	FERIADO
16	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
17	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETE
18	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
19	SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
20	DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	SEGUNDA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
22	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
23	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
24	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETE
25	SEXTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
26	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
27	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
28	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
29	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
30	QUARTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR

**Secretaria de FINANÇAS** **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO**